



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

Portaria nº 031/2025

De: 30.10.2025

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE
MENTIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO
DE SUA AVÓ.**

JOEL ANTONIO CELSO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, inciso III, alínea “b” do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a declaração de óbito corroborando o falecimento da avó da servidora adiante nominada,

RESOLVE

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **KESIA JULLI S. A. IATTA**, nomeada no cargo efetivo de Procuradora Legislativa, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua avó, ocorrido no dia 26 de outubro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio,
Estado de Mato Grosso, aos trinta do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Joel Antonio Celso
Presidente

Gislaine da Silva G. de Queiroz
1ª Secretária